



**LEI N° 2.537 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019**

"Denomina JOSÉ ATÍLIO MARCARI UNIDADE MISTA DE SAÚDE que menciona e dá outras providências".

MARIA EMILIA MARCARI Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, aprovou e ela sanciona e promulga e pública a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se José Atílio Marcari a atual a Unidade Mista de Saúde situada na Avenida Jamil Said Ahmed Saleh, nº 480, no Bairro Jardim Paulista e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha-SP., em 21 de novembro de 2019.

**Maria Emilia Marcari**  
PREFEITA